

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.978 • quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação DISPENSA Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.247/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, COM CABEAMENTO, TOMADAS, DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS, PALCOS, CAMARINS, CONEXÕES PARA DECORAÇÕES, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PLANTÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - CORUMBÁ 246 ANOS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68, no valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Corumbá/MS, 19 de setembro de 2024.

Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora do GELIC em Substituição.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17.248/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.248/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 57.550,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINTENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA SESSÃO: 25/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito

a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

#### ORDEM DE REINÍCIO

Processo - 6639/2023. Contrato Administrativo - 01/2024 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORUMBÁ. Objeto -Contratação de empresa na prestação de obras/serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para construção da Sede do CRAS (CREPAN - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS).

Fica a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua Desembargador Eurindo Neves, nº1052, Bairro: Vila Gomes, Campo Grande/ MS - CEP: 79.022-570, inscrita no CNPJ Nº 18.036.465/0001-68, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 001/2024-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CÓRUMBÁ, processo nº 6639/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 18/09/2024.

Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2024.

Pregão Eletrônico nº 08/2024. Objeto: Referente à despesa com aquisição de ÁGUA MINERAL, GÁS E GELO, para atender a demanda das Superintendências, Gerências e Setores da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 4.880,50. Vigência: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: de 12 de setembro de 2.024.

Assinam: ÁLVARO BERNARDO DE LIMA - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e FARID A.H.M. MUSTAFÁ.

#### Aviso de Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Processo nº 31.032/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O município corumbá-ms, através da secretaria municipal de gestão e planejamento, comunica a ADJUDICAÇÃO do processo acima descrito cujo objeto é registro de preços visando eventual contratação de empresa para elaboração de plano de manutenção, operação e controle - pmoc, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta



**Marcelo Aguilar Junes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Carlos Macena de Britto Júnior
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



do município de corumbá. Empresas vencedoras: MOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.334.858/0001-32, com o valor de R\$ 1.092.270,00 (hum milhão noventa e dois mil e duzentos e setenta reais) para os lotes 01, 07 e 08; LONTRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.737.348/0001-82, com o valor de R\$ 1.145.996,44 (hum milhão cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e, CAMPAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.201.035/0001-07, com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para o lote 09.

Corumbá, 19 de setembro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

#### Aviso de Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 10.901/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O município corumbá-ms, através da secretaria municipal de gestão e planejamento, comunica a ADJUDICAÇÃO do processo acima descrito cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. Empresas vencedoras: JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.892.889/0001-73, com o valor de R\$ 624.400,00 (seiscientos e vinte e quatro mil reais), para o LOTE 01 e TALITA DE ALMEIDA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ nº 15.062.930/0001-47, com o valor de R\$ 60.450,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais), para o LOTE 02.

Corumbá, 19 de setembro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO N.º 47/2024

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 277/2020, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL da contratação administrativa:

NOME	MATRÍCULA
Katiuscia Eliana Garcia Marques	10467

**Art. 2º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como GESTORA da contratação administrativa:

NOME	MATRÍCULA
Luziethe Coelho	5147

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

**Art. 4º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 5º** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 12 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria "P" 342 de 01/11/2023

#### RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 397/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 03/09/2024 e término em 07/09/2024, conforme processo nº 28626/2024 de 09/09/2024;

**II- ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrículas 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 28/08/2024 e término em 02/09/2024, conforme processo nº 27543/2024 de 29/08/2024;

**III- ANALHA JARA BENEVIDES**, matrícula 13280, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 24/08/2024 e término em 02/09/2024, conforme processo nº 27250/2024 de 28/08/2024;

**IV- LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula 9733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 26/08/2024 e término em 29/08/2024, conforme processo nº 27311/2024 de 28/08/2024;

**V- LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 20/08/2024 e término em 25/08/2024, conforme processo nº 27222/2024 de 27/08/2024;

**VI- LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 28/08/2024 e término em 31/08/2024, conforme processo nº 27717/2024 de 30/08/2024;

**VII- LUIZ DA SILVA MIRANDA FILHO**, matrícula 9208, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 32(trinta e dois) dias, com início em 02/08/2024 e término em 02/09/2024, conforme processo nº 27490/2024 de 29/08/2024;

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

#### RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 398/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I - CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES**, matrícula 6610, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 26/08/2024 e término em 03/09/2024, conforme processo nº 27661/2024 de 30/08/2024;

**II- CLAUDETTE DE FREITAS OHARA**, matrícula 5779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 27/08/2024 e término em 15/09/2024, conforme processo nº 27617/2024 de 30/08/2024;

**III- DIOGO DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 9237, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 26/08/2024 e término em 01/09/2024, conforme processo nº 27310/2024 de 28/08/2024;

**IV- MARCIO JOSÉ MIRANDA PREZA**, matrícula 9621, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com início em 27/08/2024 e término em 03/09/2024, conforme processo nº 27433/2024 de 29/08/2024;

**V- JOSÉ MARCIO MIRANDA PREZA**, matrícula 4136, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com início em 27/08/2024 e término em 03/09/2024, conforme processo nº 27432/2024 de 29/08/2024;

**VI- LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04(quatro) dias, com início em 27/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 27260/2024 de 28/08/2024;

**VII- LUCILÉIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com



início em 26/08/2024 e término em 14/09/2024, conforme processo nº 27221/2024 de 27/08/2024;

**VIII- MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 28/08/2024 e término em 26/09/2024, conforme processo nº 27593/2024 de 30/08/2024;

**IX- OSCAR FLORES RODRIGUEZ JUNIOR**, matrícula 9262, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 26/08/2024 e término em 29/08/2024, conforme processo nº 27305/2024 de 28/08/2024;

**X- VIVIANE ALGEMIRA HELEMBBERG FLORES**, matrícula 7881, Profissional de Serviços de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 26/08/2024 e término em 29/08/2024, conforme processo nº 27651/2024 de 30/08/2024;

**Corumbá, MS, 13 de setembro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 399/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I - CINTILA DAMASCENO LIMA**, matrícula 13390, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 05/09/2024 e término e 10/09/2024, conforme processo nº 28373/2024 de 06/09/2024;

**II- ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09(nove) dias, com início em 27/08/2024 e término e 04/09/2024, conforme processo nº 27500/2024 de 29/08/2024;

**III- ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 21/08/2024 e término em 28/09/2024, conforme processo nº 26812/2024 de 23/08/2024;

**IV- KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25(vinte e cinco) dias, com início em 22/08/2024 e término em 15/09/2024, conforme processo nº 26940/2024 de 23/08/2024;

**V- KEILA IRENE ESTEVAM**, matrícula 9902, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 30/08/2024 e término em 06/09/2024, conforme processo nº 28307/2024 de 05/09/2024;

**VI- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrículas 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 119(cento e dezenove) dias, com início em 05/04/2024 e término em 01/08/2024, conforme processos nº 10844/2024 de 05/04/2022 e 18881/2024 de 07/06/2024;

**VII- LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 20/08/2024 e término em 23/08/2024, conforme processo nº 26866/2024 de 23/08/2024;

**IX- LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA**, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12(doze) dias, com início em 30/08/2024 e término em 10/09/2024, conforme processo nº 27683/2024 de 30/08/2024;

**X- SANDRA CASTELO**, matrícula 9587, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) dias, com início em 04/09/2024 e término em 12/09/2024, conforme processo nº 28269/2024 de 05/09/2024;

**XI- THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA**, matrícula 9163, Auditor do Município 2<sup>a</sup> Cat., lotado na Secretaria Municipal de Governo, 07(sete) dias, com início em 24/07/2024 e término em 30/07/2024, conforme processo nº 26942/2024 de 23/08/2024;

**Corumbá, MS, 17 de setembro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 400/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/08/2024 e término em 01/09/2024, conforme processo nº 27539/2024 de 29/08/2024;

**II- DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 37(trinta e sete) dias, com início em 18/06/2024 e término e 24/07/2024, conforme processo nº 21114/2024 de 28/06/2024;

**III- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrículas 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 05/08/2024 e término em 02/11/2024, conforme processo nº 24800/2024 de 06/08/2024;

**IV- KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS**, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 27/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 27578/2024 de 30/08/2024;

**V-- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrículas 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 05/02/2024 e término em 04/04/2024, conforme processos nº 4783/2024 de 16/02/2024;

**VI- MARCELO MESSIAS RONDON**, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 09/09/2024 e término e 20/09/2024, conforme processo nº 28567/2024 de 09/09/2024;

**VIII- MARCIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 13388, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 28/08/2024 e término em 26/09/2024, conforme processo nº 27695/2024 de 30/08/2024;

**IX- MARLUCIA FRANCA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61(sessenta e um) dias, com início em 01/09/2024 e término e 31/10/2024, conforme processo nº 25498/2024 de 13/08/2024;

**X- SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180(cento e oitenta) dias, com início em 27/08/2024 e término e 22/02/2025, conforme processo nº 27931/2024 de 03/09/2024;

**XI- ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 02/09/2024 e término e 07/09/2024, conforme processo nº 27969/2024 de 03/09/2024;

**XII- VITORIA TANIA DE JESUS**, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias, com início em 13/08/2024 e término em 10/11/2024, conforme processo nº 26069/2024 de 16/08/2024;

**Corumbá, MS, 17 de setembro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 401/2024**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do



Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JACINTO APONTE**, matrícula 5870-1, Condutor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa Do Exército Brasileiro - 18º Brigada de Infantaria do Pantanal, do período de 03/02/1983 a 31/01/1988, que correspondem a 04(quatro) ano(s), 11(onze) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/07/2024, anexada ao processo nº 29329/2024 de 16/09/2024.

Corumbá, MS, 18 de setembro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 293 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

*Incluir membro na Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais administrativos da Secretaria Municipal de Educação, publicizada pela Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024, no Diário Oficial de Corumbá e dá outras providências.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado instaurado sob o n. 22.989/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos da Comunicação Interna n. 262/2024/EGOV, constatou-se a necessidade de incluir profissional vinculado à Escola de Governo;

CONSIDERANDO por fim, a abertura da seletiva por meio do Edital n. 001/001/2024, divulgado no Diário Oficial de Corumbá do dia 16.09.2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir membro da Escola de Governo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em comento.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 2º da Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024, passa a ser composta dos seguintes membros:

Matrícula	Servidor	Função
2277	Maria Aparecida Dias de Moura	Presidente
12838-1	Igor Rennan de Oliveira Ramos	Membro
6727	Rosa Alice de Vasconcelos	Membro
12849	Waldir Ortiz Tasseo	Membro
6608	Wagner de Oliveira Paes	Membro
3637	Hunnt Caravalho de Assis	Membro
7193	Erbeson Souza Neves dos Santos	Membro
6638/13275	Evaldo Neves Barbosa	Membro
464	Jurandi Araujo Sena	Membro

**Art. 3º** Permanece inalteradas as demais cláusulas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2024

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO N.º 82 de 18/09/2024

Dispõe sobre a RECONDUÇÃO da Comissão do Processo de Sindicância-Administrativa, com finalidade de apurar os fatos descritos no PROCESSO N.º 4.157/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Recondução da Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo N.º 4.157/2024.

PRESIDENTE	CLEIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município - Presidente
MEMBRO TITULAR	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente
MEMBRO SUPLENTE	WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito
MEMBRO SUPLENTE	FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental - Membro Suplente

**Art. 2º** Caberá à **Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa** apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo N.º 4.157/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**AMANDA CRISTINA BALANCIERI IUNES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 11 de 01 de janeiro de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 42/2022 - PROCESSO N.º 25346/2022

2º Aditivo ao Contrato 42/2022

**PARTES:** SILVANA SANTOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 02 (DOIS) MESES A CONTAR DE: 12/09/2024

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/11/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Silvana Santos da Silva.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 29.402/2024.

**PARTES:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA.

**OBJETO:** Contratação de show musical da dupla Leandro e Galeano - **LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA - CNPJ nº 20.051.979/0001-34**, a fim de apresentar-se nas festividades que comemoram o Aniversário da cidade de Corumbá - 246 anos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024

**ASSINA:** Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO



A T O Nº. - 002/2.024.

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS., USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2022 e 2023 - NÃO PROCESSADOS.

RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Ficam cancelados, por força deste Ato, os créditos empenhados no exercício de 2022 e 2023, inscritos em Restos a Pagar - NÃO PROCESSADOS, a saber:

- Empresa: PES FREITAS & CIA LTDA - Nota de empenho n. 454/2022, emitido em 05/10/2022, no valor de R\$ 3.039,75 (Três mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa: A & T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA - Nota de empenho n. 510/2023, emitido em 07/11/2023, no valor de R\$ 138,12 (Cento e trinta e oito reais e doze centavos);

**Parágrafo Único** - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

**Artigo 2.º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS., em 16 de setembro de 2024.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO  
Presidente  
(Assinatura Digital)